



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 060- SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE MAIO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo servidor **PABLO KAIO LEITE DA SILVA**, que se deu na data de 19 de maio de 2020.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, II, da LC 027/2010, o Servidor **PABLO KAIO LEITE DA SILVA**, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2020.

Publique-se e dê-se ciência a interessada.

Santana dos Garrotes - PB, em 19 de maio de 2020.


JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal